



	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Música e Cidadania – Vivência I e II – IBRAP EM	Atende integralmente	Atende parcialmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Não cabe
Troca do Telhado do Banco de Leite Humano – Casa da Criança	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Não cabe	Não cabe	Não cabe	Não cabe
Eu na Foto – Projeto Esperança	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende integralmente
Reforço do Saber – Hapet	Atende integralmente	Atende parcialmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende parcialmente	Atende integralmente	Atende parcialmente	Atende integralmente
Re-Nova Vida –	Atende integralmente	Atende parcialmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende integralmente



Lar Escola Santa Verônica									
Alimentação – Bem – Fase II	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende parcialmente	Atende integralmente	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Não cabe
Música e Cidadania – Vivência III e IV - IBRAP EM	Atende integralmente	Atende parcialmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Não cabe

ANEXO I – TABELA CONCEITUAL DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Orquestra – Jovem / Fundação Dom Couto	Atende integralmente	Atende parcialmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende integralmente	Atende parcialmente	Não cabe



Educação para a Vida – Projeto Esperança	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende parcialmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende integralmente
Aprendendo em um click – SOAPRO	Atende parcialmente	Não atende	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende parcialmente	Não atende	Não atende	Atende parcialmente	Atende parcialmente
Em nossas mãos - SOAPRO	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende parcialmente	Atende integralmente	Não atende	Atende parcialmente	Atende parcialmente
Arteterapia e resiliência - HAPET	Atende integralmente	Não atende	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende integralmente
Projeto Guri – Assoc. Amigos do Projeto Guri	Atende integralmente	Atende parcialmente	Atende integralmente	Não atende	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Não cabe
Geração Ação	Atende integralmente	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende integralmente	Atende integralmente	Não atende	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende integralmente



para o Futuro – Lar Escola Santa Verônica									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

consonância com a legislação afeta à infância e adolescência;
relevância e impacto;
capacidade e compatibilidade técnica;
justificativa para aplicação de recursos;
abrangência territorial;
característica inovadora;
garantia de abertura de vagas;
atendimento prioritário de público-alvo vulnerável, encaminhado por órgãos da rede de proteção;
enfrentamento de violações, em consonância com os regimes de atendimento previstos no art. 90 do ECA.

O resultado dessa avaliação passa a ser apresentado no anexo I.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADO: FABIANO LINCOLN RIBEIRO PROCESSO: 46.617/16 ASSINATURA: 15/09/16 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - “CULTURA POPULAR CAPOEIRA” NO PARQUE MUNICIPAL DO VALE DO ITAIM VALOR: R\$ 598,50 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 250/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) FUNDAMENTO: INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADO: FABIANO LINCOLN RIBEIRO PROCESSO: 46.372/16 ASSINATURA: 02/09/16 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - “CULTURA POPULAR DE MACULELE” NA COMUNIDADE DO BAIRRO CATAGUÁ NA ESTRADA ANTONIO DE ANGELIS VALOR: R\$ 598,50 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 245/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) FUNDAMENTO: INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: JM DE MEDEIROS HORTIFRUTIGRANJEIRO - ME PROCESSO: 46.322/16 ASSINATURA: 02/09/16 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - “SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” PARA ATENDER A COMUNIDADE DO BAIRRO MONTE BELO VALOR: R\$ 357,00 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 242/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) FUNDAMENTO: INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EMERSON DA SILVA GOMES PROCESSO: 46.357/16 ASSINATURA: 02/09/16 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - “GRUPO DE CULTURA POPULAR DE MACULELE” NO PARQUE MUNICIPAL DO SEDES VALOR: R\$ 598,50 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 244/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) FUNDAMENTO: “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EMERSON DA SILVA GOMES PROCESSO: 46.346/16 ASSINATURA: 02/09/16 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - “GRUPO DE CULTURA POPULAR JONGO” NO PARQUE MUNICIPAL DO



VALE DO ITAIM VALOR: R\$ 598,50 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 243/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) FUNDAMENTO: “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADO: EMERSON DA SILVA GOMES PROCESSO: 45.250/16 ASSINATURA: 18/08/16 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA DO ESPETÁCULO “CHORA TAMBURÃO” PARA ATENDER A 56ª FESTA DO FOLCLORE NO BAIRRO DA IMACULADA VALOR: R\$ 3.000,00 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 229/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 05/15) FUNDAMENTO: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA. PROCESSO: 23.664/15 ASSINATURA: 16/09/16 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 18/09/15 VALOR REAJUSTADO: R\$ 2.186.706,00 VIGÊNCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/15.

PROCESSO Nº. 52.402/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 99/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de areia lavada grossa, constante do presente processo, a favor da firma: CAJAREIA AREIA E PEDRA LTDA - ME, no valor total de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais);

G.P., aos 09.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 52.688/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recondicionamento de caixas de câmbio a serem utilizados pelos veículos leves e pesados (caminhões, ônibus, micro-ônibus) pertencentes ao quadro da frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor das firmas: RETÍFICA ALPES LTDA-ME, no valor total de R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais); COMPEC COMERCIAL DE PEÇAS CAMPINAS LTDA, no valor total de R\$ 3.880,00 (Três mil oitocentos e oitenta reais);

No valor de R\$ 7.840,00 (Sete mil oitocentos e quarenta reais);

G.P., aos 09.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 52.713/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material para sinalização viária vertical, constante do presente processo, a favor das firmas: TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP, no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); SINARGS SINALIZAÇÃO RIO GRANDENSE EIRELI, no valor total de R\$ 86.536,00 (Oitenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais);

No valor total de R\$ 111.536,00 (Cento e onze mil quinhentos e trinta e seis reais);

G.P; aos 09.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº 53.101/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 1.730,00 (Um mil setecentos e trinta reais);

G.P, aos 12.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.162/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo a favor da firma: PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA, no valor total de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais);

G.P, aos 12.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 53.203/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos controlados, constante do presente processo a favor das firmas: AGLONCOMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 10.703,00 (Dez mil setecentos e três reais); CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI, no valor total de R\$ 10.476,00 (Dez mil quatrocentos e setenta e seis reais); DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA, no valor total de R\$ 9.280,20 (Nove mil duzentos e oitenta reais e vinte centavos); DIMASTERCOM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 1.323,00 (Um mil trezentos e vinte e três reais); INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 7.787,50 (Sete mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta



centavos);

No valor total de R\$ 39.569,70 (Trinta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos);

G.P, aos 12.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.263/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 388/15

D E S P A C H O: Adjudico a prestação de serviço de injeção eletrônica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra para veículos leves, micro-ônibus e vans, constante do presente processo, a favor das firmas:T R S PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS EIRELI–EPP, no valor total de R\$ 62.689,00 (Sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais);MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808–ME, no valor total de R\$ 2.233,17 (Dois mil duzentos e trinta e três reais e dezessete centavos);

No valor total de R\$ 64.922,17 (Sessenta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos);

G.P., aos 13.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 53.376/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, constante do presente processo, a favor das firmas: COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP, no valor total de R\$ 4.526,60 (Quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); BRASILIDADE COM. SERV. IMPORTAÇÃO EIRELI-EPP, no valor total de R\$ 4.026,50 (Quatro mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos); D. R. MARTINEZ - ME, no valor total de R\$ 3.361,40 (Três mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); GMC ATACADISTA DE MERCAD. EM GERAL LTDA – EPP, no valor total de R\$ 1.355,68 (Um



mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);
No valor total de R\$ 13.270,18 (Treze mil duzentos e setenta reais e dezoito centavos);
G.P, aos 13.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.466/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recondicionamento de motores de arranque (partida) e alternadores dos veículos leves, pesados (caminhões/ ônibus/ microônibus) e máquinas pertencentes ao quadro patrimonial desta municipalidade , incluindo em sua composição todos os materiais e componentes necessários para realização dos serviços, constante do presente processo, a favor da firma: RETÍFICA ALPES LTDA-ME, no valor total de R\$ 7.794,00 (Sete mil setecentos e noventa e quatro reais);
G.P., aos 13.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.500/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recondicionamento de motores de arranque (partida) e alternadores dos veículos leves, pesados (caminhões/ ônibus/ microônibus) e máquinas pertencentes ao quadro patrimonial desta municipalidade , incluindo em sua composição todos os materiais e componentes necessários para realização dos serviços, constante do presente processo, a favor da firma: RETÍFICA ALPES LTDA-ME, no valor total de R\$ 7.524,00 (Sete mil quinhentos e vinte e quatro reais);
G.P., aos 13.09.16



PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.511/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recondicionamento de motores de arranque (partida) e alternadores dos veículos leves, pesados (caminhões/ ônibus/ microônibus) e máquinas pertencentes ao quadro patrimonial desta municipalidade, incluindo em sua composição todos os materiais e componentes necessários para realização dos serviços, constante do presente processo, a favor da firma: RETÍFICA ALPES LTDA-ME, no valor total de R\$ 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais);
G.P., aos 13.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEDIS N.º 02, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

SIMONE CRISTINA PALHARES GOMES, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto n.º 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Thaise Soares dos Santos Sandor, matrícula 30.263, a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

I – O servidor autorizado deverá preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial;

II – Fica o servidor, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, contendo dia, destino, horário de saída e chegada;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de setembro de 2016.

Simone Cristina Palhares Gomes
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

PREGÃO Nº. 133/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 133/16 – Edital I – ora renomeado 133/16 – Edital II, que cuida da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação de atos oficiais, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o interesse da municipalidade, com encerramento dia **30.09.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 16.09.2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 199/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 199/16, ora renomeado pregão presencial 199/16 – Edital I, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de som, para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **30.09.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 16.09.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL



Resolução nº 64/CMDCA / 2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 3.271 de 26 de abril de 1999 e seu regimento interno

Resolve:

Art. 1º Tornar Publico o Relatório Oficial da Comissão de análise e seleção de projetos em Resposta à Interposição de Recursos e Anexo I – tabela conceitual dos critérios de avaliação dos projetos, analisado e aprovado por este colegiado em reunião ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2016.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

I - INTRODUÇÃO

A Comissão de Análise de Projetos é composta pelos seguintes membros:

1. Adilson Pinto da Silva – Conselho Tutelar II
2. Ákila Cristina Lobo de Oliveira - NUCA
3. Alessandra Dias dos Santos – Conselho Tutelar I
4. Cássia Camila Val de Melo - SEDIS
5. Daniel Marcos de Souza – Secretaria de Esporte e Lazer
6. Fabiana Feres F. de Oliveira Campos – Secretaria de Saúde
7. Fernando Paschoal de Oliveira – Secretaria Turismo e Cultura
8. Iraelza de Fátima Coelho Monteiro – Secretaria Educação
9. Sílvia Maria de Oliveira – Conselheira do CMDCA
10. Viviane Souza Duque Garcia – Assistente Social do TJ

Os membros se reuniram na sede do CMDCA, após a publicação do relatório final realizada no dia 17/08/2016, nos dias 26 e 29/08/2016 e 01 e 05/09/2016 para avaliação dos recursos interpostos pelas seguintes entidades:

1. Associação Pró Judô
2. Fundação Dom Couto
3. Lar Escola Santa Verônica
4. SOAPRO
5. Projeto Esperança, Criança e Família Hapet
6. Associação Amigos do Projeto Guri



7. Lar Imã Amália
8. Serviço de Proteção / Casa da Criança
9. Associação SINAPSE de Atendimento a Pessoas Autistas e Outras com Necessidades Especiais
10. Projeto Esperança

Ressalta-se que a entidade APAE não apresentou recurso e a entidade Lar Escola Santa Verônica não apresentou recurso referente ao projeto Espaço Conviver. O projeto apresentado pela entidade Pró Judô não foi analisado por esta Comissão, visto que a entidade foi indeferida na fase de análise da documentação, conforme informado através de ofício datado de 29/08/2016 e encaminhado ao CMDCA.

II - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

RECURSOS INDEFERIDOS

- Projeto Acolhida para Crianças e Adolescentes / Espaço Amigo - Lar Imã Amália
Recurso indeferido devido à insistência no recorte de gênero que contraria os princípios previstos na Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Projeto Ampliar - Associação SINAPSE de Atendimento a Pessoas Autistas e Outras com Necessidades Especiais
Recurso indeferido devido à previsão de utilização de verba para abastecimento de veículo particular e previsão de transporte não regulamentado de crianças/adolescentes.
- Projeto Inclusão digital para a entidade – Casa da Criança
Recurso indeferido pela falta de esclarecimento quanto a qualidade necessária dos equipamentos a serem utilizados nas aulas de Informática.

RECURSOS DEFERIDOS

Os projetos abaixo relacionados tiveram seus recursos analisados e por atenderem às solicitações, foram deferidos:

1. Projeto Aprendendo com um click – SOAPRO
2. Em nossas mãos – Empoderamento juvenil – SOAPRO
3. Gera Ação para o Futuro – Lar Escola Santa Verônica
4. Projeto Guri Taubaté – Associação Amigos do Projeto Guri
5. Resiliência e Arteterapia – HAPET
6. Projeto Espaço Conviver – Lar Escola Santa Verônica
7. Orquestra Jovem – Fundação Dom Couto
8. Educação para a Vida – Projeto Esperança

III - METODOLOGIA DE ANÁLISE PARA O DEFERIMENTO DE RECURSOS DO FUMCAD/2016

A Comissão adotou como metodologia para a avaliação dos projetos a receberem recursos do FUMCAD/2016, os seguintes conceitos:

- a) Atende integralmente



- b) Atende parcialmente
- c) Não atende
- d) Não cabe¹

Os conceitos foram utilizados para os seguintes critérios, tanto os previstos no art. 4º do Edital, quanto os construídos pela Comissão:

- a) consonância com a legislação afeta à infância e adolescência;
- b) relevância e impacto;
- c) capacidade e compatibilidade técnica;
- d) justificativa para aplicação de recursos;
- e) abrangência territorial²;
- f) característica inovadora;
- g) garantia de abertura de vagas e nº de atendidos;
- h) atendimento prioritário de público-alvo vulnerável, encaminhado por órgãos da rede de proteção;
- i) enfrentamento de violações, em consonância com os regimes de atendimento previstos no art. 90 do ECA.

O resultado dessa avaliação está apresentado no anexo I deste documento.

IV - LISTA DOS PROJETOS INDICADOS PARA A CONTEMPLAÇÃO COM OS RECURSOS DO FUMCAD/2016

Após a análise dos recursos, revisão dos projetos deferidos e do relatório final, foi deliberada a indicação de nove projetos para serem contemplados com recursos do FUMCAD/2016. A lista será apresentada por ordem alfabética:

- Alimente-se Bem – Fase II / Casa da Criança
- Educação para a Vida / Projeto Esperança
- Eu na Foto / Projeto Esperança
- Música e Cidadania - Vivência I e II / IBRAPEM
- Música e Cidadania – Vivência III e IV / IBRAPEM
- Orquestra – Jovem / Fundação Dom Couto
- Reforço do Saber / Hapet
- Re-Nova Vida / Lar Escola Santa Verônica
- Troca do Telhado do Banco de Leite Humano / Casa da Criança

O presente relatório foi elaborado e deliberado pela maioria dos membros da Comissão, conforme abaixo assinado.

1

2



Art. 2ª - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação
Taubaté, 16 de setembro de 2016.
Fernando Borges Correia Filho – Presidente

Este conceito foi utilizado quando o critério não se encaixa para a natureza da entidade ou do projeto e não interfere na classificação da avaliação.

² Considerada relevante a descentralização do atendimento prestado.